

vértice **P-0358**, de coordenadas **Longitude:-41°23'50,308"**, **Latitude:-7°34'47,608"**; 321°28'55" e 616,66m até o vértice **P-0359**, de coordenadas **Longitude:-41°24'02,834"**, **Latitude:-7°34'31,900"**; 38°32'12" e 2.669,67m até o vértice **P-0360**, de coordenadas **Longitude:-41°23'08,570"**, **Latitude:-7°33'23,930"**; 295°16'17" e 749,56m até o vértice **P-0361**, de coordenadas **Longitude:-41°23'30,680"**, **Latitude:-7°33'13,512"**; 294°10'19" e 861,35m até o vértice **P-0362**, de coordenadas **Longitude:-41°23'56,313"**, **Latitude:-7°33'02,028"**; 29°47'18" e 991,67m até o vértice **P-0363**, de coordenadas **Longitude:-41°23'40,239"**, **Latitude:-7°32'34,014"**; 29°47'26" e 3.435,92m até o vértice **P-0364**, de coordenadas **Longitude:-41°22'44,548"**, **Latitude:-7°30'56,955"**; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°47'32" e 29,56m até o vértice **P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 99.553,480 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. PATOS DO PIAUÍ - PI, 18/04/2024

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 29 de abril de 2024.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência:

Processo nº 00071.001974/2024-52 SEI nº 012267348

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002317/2021-80
E 00071.004746/2021-91 PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO
Nº 00071.001980/2024-18.**



OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE SÃO JOÃO**" - município de José de Freitas-PI e Altos-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa 2862, Teresina-PI, 64.000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual n.º 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**PE SÃO JOÃO**" - município de José de Freitas-PI e Altos-PI, com área delimitada total de **529,3858 ha (quinhentos e vinte e nove hectares, trinta e oito ares e cinquenta e oito centiares)** sendo, no município de José de Freitas-PI o equivalente a uma área de **495,3570 ha (quatrocentos e noventa e cinco hectares, trinta e cinco ares e setenta centiares)** Perímetro: **9.732,069 m** e no município de Altos-PI, uma área: **34,0288 ha (trinta e quatro hectares, dois ares e oitenta e oito centiares)** Perímetro: **3.198,673 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória do município de José de Freitas n.º 35/2021/DG - INTERPI**, de 25/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 107, de 26/05/2021, página 10. **Portaria Discriminatória do município de Altos n.º 141/2021/DG - INTERPI**, de 23/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 208, de 24/09/2021, página 128.

CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes identificados:

IV) os confinantes identificados:

PE SÃO JOÃO - GLEBA A(JOSÉ DE FREITAS): ASSENTAMENTO NOSSA PRIMEIRA TERRA; HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO; SÃO JOÃO GLEBA B(ALTOS); JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA; HERDEIROS DE MARCOS CRAVEIRO E RAIMUNDO CRAVEIRO E INÊS FORTES.



PE SÃO JOÃO - GLEBA B(ALTOS): HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO; JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA e SÃO JOÃO GLEBA A (JOSÉ DE FREITAS).

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa 2862, Centro(Norte) , CEP 64000-480.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa 2862, Centro/Norte, CEP 64000-480. Teresina -PI

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: na região denominada "**PE SÃO JOÃO**" - município de José de Freitas-PI e Altos-PI, com área delimitada com área total de **529,3858 ha, (quinhentos e vinte e nove hectares, trinta e oito ares e cinquenta e oito centiares)** sendo, no município de José de Freitas-PI o equivalente a uma área de **495,3570 ha (quatrocentos e noventa e cinco hectares, trinta e cinco ares e setenta centiares)** Perímetro: **9.732,069 m** e no município de Altos-PI, uma área: **34,0288 ha (trinta e quatro hectares, dois ares e oitenta e oito centiares)** Perímetro: **3.198,673 m**.

- CONFRONTANTES:

PE SÃO JOÃO - GLEBA A(JOSÉ DE FREITAS): ASSENTAMENTO NOSSA PRIMEIRA TERRA; HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO; SÃO JOÃO GLEBA B(ALTOS); JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA; HERDEIROS DE MARCOS CRAVEIRO E RAIMUNDO CRAVEIRO E INÊS FORTES.

PE SÃO JOÃO - GLEBA B(ALTOS): HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO; JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA e SÃO JOÃO GLEBA A (JOSÉ DE FREITAS).



- MEMORIAL DESCRITIVO:

PE SÃO JOÃO - GLEBA A(JOSÉ DE FREITAS): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FOP-M-1569**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC- 45°W, de coordenadas **Longitude:-42°25'28,691"**, **Latitude:-4°49'39,322"** de altitude **140,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de ASSENTAMENTO NOSSA PRIMEIRA TERRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°39'35" e 160,31m até o vértice **FOP-M-1582**, de coordenadas **Longitude:-42°25'23,890"**, **Latitude:-4°49'41,333"** de altitude **139,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°17'33" e 187,45m até o vértice **FOP-M-1579**, de coordenadas **Longitude:-42°25'23,496"**, **Latitude:-4°49'47,422"** de altitude **139,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°30'55" e 566,77m até o vértice **FOP-M-1585**, de coordenadas **Longitude:- 42°25'30,539"**, **Latitude:-4°50'04,466"** de altitude **127,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°02'33" e 335,60m até o vértice **FOP-M-1583**, de coordenadas **Longitude:-42°25'25,772"**, **Latitude:- 4°50'14,289"** de altitude **135,90m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°30'41" e 386,65m até o vértice **FOP-M-1584**, de coordenadas **Longitude:-42°25'37,366"**, **Latitude:-4°50'19,104"** de altitude **141,16m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°05'06" e 1.175,09m até o vértice **FOP-M-1581**, de coordenadas **Longitude:- 42°25'30,799"**, **Latitude:-4°50'56,786"** de altitude **136,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de SÃO JOÃO GLEBA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°39'09" e 1.328,60m até o vértice **FOP-M-1586**, de coordenadas **Longitude:-42°26'11,956"**, **Latitude:-4°51'09,682"** de altitude **123,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°04'18" e 294,37m até o vértice **FOP-M-1577**, de coordenadas **Longitude:-42°26'21,472"**, **Latitude:- 4°51'08,836"** de altitude **121,49m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°07'13" e 1.001,90m até o vértice **FOP-M-1578**, de coordenadas **Longitude:- 42°26'53,858"**, **Latitude:-4°51'05,924"** de altitude **161,27m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE MARCOS CRAVEIRO E RAIMUNDO CRAVEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°17'27" e 752,42m até o vértice **FOP-M-1576**, de coordenadas **Longitude:-42°26'52,882"**, **Latitude:-4°50'41,450"** de altitude **115,94m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE MARCOS CRAVEIRO E RAIMUNDO CRAVEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°47'05" e 1.758,77m até o vértice **FOP-M-1575**, de coordenadas **Longitude:-42°26'19,505"**, **Latitude:-4°49'55,003"** de altitude **108,29m**;



deste segue confrontando com a propriedade de INÊS FORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: $80^{\circ}15'34''$ e 1.566,30m até o vértice **FOP-M-1568**, de coordenadas **Longitude:-42°25'29,407"**, **Latitude:-4°49'46,377"** de altitude **128,61m**; deste segue confrontando com a propriedade de INÊS FORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: $5^{\circ}48'46''$ e 217,83m até o vértice **FOP-M-1569**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 9.732,069 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. JOSÉ DE FREITA, 11/11/2023.

- MEMORIAL DESCRITIVO:

PE SÃO JOÃO - GLEBA B(ALTOS): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FOP-M-1581**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC- $45^{\circ}W$, de coordenadas **Longitude:-42°25'30,799"**, **Latitude:-4°50'56,786"** de altitude **136,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE ANTONIO JACÓ DE SOUSA, CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PACHECO E JOAQUIM MARCOLINO DE ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: $171^{\circ}14'35''$ e 518,06m até o vértice **FOP-M-1580**, de coordenadas **Longitude:- 42°25'28,239"**, **Latitude:-4°51'13,454"** de altitude **115,24m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO TEXEIRA ROSA E JOÃO DE RITA, com os seguintes azimutes e distâncias: $274^{\circ}54'58''$ e 1.352,01m até o vértice **FOP-M- 1586**, de coordenadas **Longitude:-42°26'11,956"**, **Latitude:-4°51'09,682"** de altitude **123,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de SÃO JOÃO GLEBA A, com os seguintes azimutes e distâncias: $72^{\circ}39'06''$ e 1.328,60m até o vértice **FOP-M- 1581**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.198,673 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL- SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. ALTOS, 11/11/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.



Teresina - PI, 03 de maio de 2024.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Procurador do Estado - Chefe da PJ/INTERPI

Presidente da Comissão Discriminatória

Referência:

Processo nº 00071.001980/2024-18 SEI nº 012289304

DECISÃO Nº	1358/2024/DG
PROCESSO Nº	00071.000172/2022-63
INTERESSADOS:	LUCAS POLO
ASSUNTO:	INTERPI: Reconhecimento de Domínio

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de reconhecimento de domínio oneroso formulado por **LUCAS POLO**, já qualificado nos autos, referente aos imóveis rurais denominados "FAZENDA IRMÃOS POLO IX (GLEBA A e B) e SÃO JUDAS TADEU", inscritos nas **matrículas nº 870 e nº 1.046**, registradas na ficha 01, Livro de Registro Geral nº 2, da Serventia Extrajudicial de Ofício Único da Comarca de Santa Filomena/PI, localizado no município Santa Filomena-PI.

O requerente assegura que é proprietário da área em comento, a qual se encontra registrada no Cartório do Ofício Único de Santa Filomena-PI, sob a **matrícula nº 1.046, 1342 e 1343 do Livro nº 02**, e sobre ela exercem atividade agrária de forma racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas diretorias desta autarquia.

Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, por meio do Parecer Geoanálise nº 961 (id. 5935128), com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que não há sobreposição com a Certificações, Projetos de Assentamentos - PA e nem com territórios quilombolas, bem como não há informação sobre existência de territórios ocupados por comunidades tradicionais ou indígenas na localização e área do imóvel.

Isso posto, obedecidos os critérios da LC nº 244/19 e que os setores técnicos desta autarquia não identificaram pendências em suas análises, a Diretoria de Gestão Estratégica Fundiária, por meio da Lista de Verificação Parecer Referencial 25 id 012246615, opina pelo deferimento do reconhecimento do domínio.

É o breve relatório.

